



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, reuniu-se o Agente de Contratação e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 02/2024, de dois de fevereiro de 2024, com a finalidade de analisar as documentações enviada por fornecedores para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA POR MEIO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

A Comissão passou a analisar a documentação protocolada na Sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – Ma, apenas uma Pessoa Jurídica teve o interesse em participar, no dia 06 março de 2024 a Pessoa Jurídica **Henrique Freitas Carvalho Feitosa & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **14.936.646/0001-90**, protocolou a sua documentação com a proposta, dentro do prazo estipulado no edital.

Verificadas as informações enviadas pela pessoa jurídica, à comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-Cartão CNPJ ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- ✓ Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- ✓ Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ✓ Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- ✓ Documentos pessoais (RG ou CNH);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor de **R\$ 115.825,55 (CENTO E QUIZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** sendo de acordo o valor estimado pela administração. Todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta da prestação de serviços, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

José Warlen B. da Silva
José Warlen Barbosa da Silva
Agente de Contratação

Caroline de Sousa Silva Costa
Caroline de Sousa Silva Costa
Agente de Apoio

Larissa Lima de Sousa
Larissa Lima De Sousa
Agente de apoio